



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ  
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAL - PROGEP

## PORTARIA N.º 4523/2017

A PRÓ-REITORA DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria n. 4515/2016, de 13/10/2016 do Magnífico Reitor e tendo em vista o **Laudo Médico Pericial n. 0.170.872/2017**, emitido pelo Subsistema Integrado de Atenção à Saúde do Servidor – SIASS/UFPA, nos termos do Processo n. 025311/2017-80, da ESCOLA DE APLICAÇÃO desta Universidade,

### RESOLVE:

I – Considerar concedidos **120 (cento e vinte) dias de LICENÇA À MATERNIDADE**, nos termos do artigo 207, da Lei n.º. 8.112/1990, de 11.12.1990, à servidora **RENATA DA SILVA ANDRADE**, matrícula SIAPE-1401245, ocupante do cargo efetivo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do quadro de pessoal, lotada na ESCOLA DE APLICAÇÃO desta Universidade, **no período de 01 de setembro a 29 de dezembro de 2017.**

II – A licença acima concedida poderá ser prorrogada por 60 (sessenta) dias, nos termos do art. 1.º, § 1.º, da Lei n. 11.770, de 09/09/2008, combinado com o art. 2.º, § 1.º, do Decreto n. 6.690, de 11/12/2008, **desde que a servidora requeira essa prorrogação, até 30 (trinta) dias após o parto.**

Pró-Reitoria de Desenvolvimento e Gestão de Pessoal da Universidade Federal do Pará, Belém, 20 de setembro de 2017.

**KARLA ANDREZA DUARTE PINHEIRO DE MIRANDA**  
Pró-Reitora